



Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2023

NÚMERO 2299

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002

Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br

Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

José Antônio de Menezes Sousa | Prefeito
Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Robson Kelly Costa Pereira
Presidente

Francisco Marcos Cabral Leonez
Vice-Presidente

Andreia Martins da Silva Ribeiro
1º Secretário

Wilson Borges da Silva
2º Secretário

Fagner Luiz Teodósio de Oliveira
Francisco Clenilson Ferreira da Silva
Genivan do Vale Silva
Givagno Patrese da S. Bezerra
Luisiano de Oliveira Silva
Manoel da Costa Inácio
Maria da Conceição dos Santos Lins
Maria Dyana Silva de Lira
Oscar José Paulino de Souza

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
Juíza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dra. Mayana Nadal Sant Ana Andrade
Juíza de Direito Substituta da 2ª Vara da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

Portaria nº 0538/2023, de 13 de Julho de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora, a Sra. Kelsiane Fonseca Maciel, matrícula 014818-1, exercendo a função de Dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a Prorrogação da Licença Maternidade por 60 (sessenta dias) dias, a partir de 17 de julho de 2023, de acordo com o Art. 1, da Lei Municipal nº 1258/2018, de 14 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio João Melo, em Macau/RN, 13 de julho de 2023.

José Antônio de Menezes Souza
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 0539/2023, de 13 de julho de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Sra. Yasnnaya Glenda Santos de Melo, no Cargo Eletivo de Conselheira Tutelar, matrícula nº 012653-4, com posse em 14/04/2020, lotado(a) na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 32, da Lei Municipal nº 1.257, de 28 de dezembro de 2018 (Dispõe sobre adição de dispositivo normativo à Lei nº 690/1993, que trata da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/08/2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "João Melo", em Macau/RN, 13 de julho de 2023.



Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2023

NÚMERO 2299

José Antônio de Menezes Sousa

PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 07/2023

Aprova a prestação de contas dos recursos transferidos pelo Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS nos exercícios 2021 e 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MACAU/RN, reunido no dia 20 de março de 2023, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1222/2018.

Considerando as Portarias nº 38/2021 e 208/2022, da Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social - SETHAS/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar as prestações de contas dos recursos transferidos pelo Fundo Estadual de Assistência Social e executados nos exercícios 2021 e 2022, com o objetivo de co-financiar as ações de Proteção Social Especial de Média Complexidade.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Macau/RN, 20 de março de 2023.

Josileide da Silva Bezerra Ferreira Teixeira
Presidente do CMAS

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO